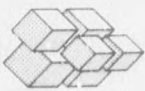


AC ACF

OM

71041/89

1



CAPA DE ACE

Agência BIC	Nº ACE/Ano 071041 89	Total Fls 026	Sigilo w
-----------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------------

Fluxo do processo	Entrada na SE/SS Pesq Arq	Remessa ao DI	ACE Processado	Validade inicial 05 Anos
Data 06 JUL 1989	11 JUL 89	3.8.89	Fração Responsável SE-132	

ACESSO INICIAL									
B	I	C							

DOCUMENTOS COMPONENTES	Nº Ord.	Tipo/Nº/Órgão/Ano	NRE/NRS/Ano
	01	RR1/0053/130/BIC/88	02320/88
02	TG3/3014/140/BSM/87	- X -	
03	INFE/0569/DSI/MINTER/87	16363/87	
04	TG3/3099/140/BSM/87	- X -	
05	MEMO/682/GAB/SNI/88	05935/88	
06	INFE/534/CI/DPF/88	09026/88	
07	INFE/905/DSI/MINTER/88	24653/88	
08	MEMO/2263/GAB/SNI/88	25175/88	
09	INFE/945/DSI/MINTER/88	25742/88	
10			
11			
12			

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES ADICIONAIS

NO ITEM 07 DA CAPA DE ACE, ONDE SE LÊ: INFE 905/DSI/MINTER/88; LEIA-SE: INFE 902/DSI MINTER/88. 1SAD/CIN.

LANÇAMENTOS NO VERSO DESTA FOLHA

CONFIDENCIAL

SITUAÇÃO NA ÁREA INDÍGENA YANOMAMI EM RORAIMA.

002320 - 03MAR88

1. A FUNAI teme a ocorrência de novos conflitos entre Índios Yanomami e garimpeiros na área denominada Paapiú, na Serra Couto Magalhães, em RORAIMA, na região habitada por aqueles Índios.

2. O número estimado de garimpeiros que estão na área oscila em torno de 5.000 homens.

3. No aeroporto de BOA VISTA/RR estão estacionadas 150 aeronaves, que decolam regularmente para prestar serviços de transporte e abastecimento aos garimpeiros, utilizando-se, também, de pistas clandestinas nas proximidades da capital roraimense e em áreas indígenas.

4. A FUNAI não tem contado, atualmente, com o apoio, no local, do DPF e do 2º Batalhão Especial de Fronteira, que, em Ago 87, colaboraram na expulsão de invasores da área em questão.

5. A Polícia Militar de RORAIMA (PM/RR) mantém um destacamento reduzido na área, sem condições operacionais para controlar os acontecimentos.

6. A SR/DPF/RR concluiu, após levantamento da situação reinante, que seriam adequadas as seguintes medidas:

a. contatos com o Conselho de Segurança Nacional (CSN) quanto ao fato de interditar e destruir as pistas de pousos clandestinos situados em áreas indígenas;

b. notificar as aeronaves irregulares dentro do território de RORAIMA, tendo em vista que as que foram notificadas no Aeroporto de BOA VISTA/RR simplesmente decolam e passam a utilizar pistas clandestinas;

c. maior controle na distribuição de combustíveis de aviação;

d. controle mais acirrado nos pontos terrestres de entrada e saída de garimpos localizados em áreas indígenas, pois o reduzido efetivo da PM/RR restringe-se a impedir a entrada de bebidas, armas, munições e mulheres na área; e

e. obter autorização do CSN para que o DPF possa operar na área e tomar a pista de Paapiú, em poder dos ga

Z1: SIM - S6G

CONFIDENCIAL

- 1) SIM/TC., em 28/03/1988, e determinou
ã BIC difundir o presente W/RR1 para
a S6G.

G2S/SEC/EXEC

- 2) A BIC., em 28 de março de 1988.

G2S/SEC/EXEC

BIC/DPT-1/DV-13

- 1) Em 12/04/1988 foi expedido o presente
Doc. cumprindo determinação do SIM.

rimpeiros, mantendo-a, juntamente com a FUNAI, interditada para vôos não autorizados.

* * *

03

Z3: 130/B1C.

UPTL T008AHE8DR 58PEKNUSMT X5N28MR3 FROJ0509

ASS . G28

ASS . G28
PROTÓCOLO

N.º 0791 103
EM 04 MAR 1988

08/1/88
Volk 160

SNI
TELEX
SNI
TELEX
SNI
TELEX
SNI

* B1C
B5MLLLLLLAZSWEDXCFR*
B1C
====

0132
[Handwritten signature]
17/08/87

4

JU-13

9506/87

623
Imp

Em 12/04/88

091 B1C 'UU'

W/TG3/03014/140/B5M/150887 22:00

INFO QUE NO DIA DE HOJE, 15.08.87, NUM GARIMPO SITUADO PROXIMO AO PI-PAPIU EM MUCAJAI NO TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA, OCORREU UM CONFLITO RESULTANDO A MORTE DE 4 INDIOS E 5 GARIMPEIROS. NO DIA 16 SEGUIRAH PARA O LOCAL A FIM DE APURAR A OCORRENCIA, UMA COMITIVA COMPOSTA POR ELEMENTOS DO DPF/RR, PM/RR, SSP/RR E FUNAI. A SITUACAO NO PI-PAPIU EH DE NORMALIDADE. (RR1-1)

====
ZPR15AGO/22:15
REC POR*****XBS

B1C
B5M*****

Arquivos de MUCAJAI (FUNAI, MEUS e Garimpo)

[Handwritten signature]
Recebido e enviado
Elaborar Pb ao CI-DIF
e a DN/WINTER -
Papiu.

Em outras coms, solicitar coord geog do PINPASSIÓ, do garimpo e das

CONFIDENCIAL

016363 20 AGO 87

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



INFORME N.º 22/0569/G-3/87

1. DATA : 18 AGO 87
2. ASSUNTO : CONFRONTO ENTRE ÍNDIOS E GARIMPEIROS NA ÁREA INDÍGENA (AI) YANOMAMI
3. ORIGEM : ASI/FUNAI
4. AVALIAÇÃO : 2
5. REFERÊNCIA : -
6. ~~ÁREA~~ : -
7. DIFUSÃO ANTERIOR : -
8. DIFUSÃO : AC/SNI
9. ANEXO : -

- 18 AGO 87 - Nº 074/87:

1. "Um confronto armado entre índios e garimpeiros na AI Yanomami resultou na morte 5 índios e 6 garimpeiros, sendo que destes apenas 2 corpos foram encontrados.
2. O incidente se registrou na serra Couto Magalhães, Oeste do município de MUCAJAI/RR.
3. As circunstâncias em que ocorreram os fatos estão sendo apuradas pela FUNAI.
Segundo os primeiros relatos, um grupo de índios esteve previamente (12 AGO 87) em contato com os garimpeiros, ocasião em que pediram suas armas e disseram que brevemente retornariam com ouro para trocar por mantimentos.
Quatro garimpeiros permaneceram com suas armas.
4. Em 15 AGO, os índios retornaram à região do garimpo e tentaram desarmar os garimpeiros que ainda portavam armas.
Houve uma reação e, em seguida, troca de tiros, resultando em mortes de ambas as partes.
5. O Padre JORGE, de BOA VISTA/RR, é acusado de incitar os índios contra os garimpeiros, conforme manifestação desses últimos. Os garimpeiros afirmam que mantinham um relacionamento amigável com os índios e, ultimamente, eles se encontravam inquietos. Alguns garimpeiros estão se deslocando para BOA VISTA e ameaçam o Pe. JORGE, o qual trabalha em conjunto com GIORGIO DALL BEN, sob orientação de D. ALDO MONGIANO.

CONFIDENCIAL

6. A imprensa está dando grande destaque ao assunto. Em função dos reflexos na imprensa, há uma mobilização por parte da Igreja, na qual estão integrados os Bispos de LABREA, ITA COATIARA, BENJAMIN CONSTANT, TEFÊ, BOA VISTA, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA e RIO BRANCO.
- O CIMI, por sua vez, adotou uma estratégia de mobilizar pseudo lideranças indígenas e, para isso, está se utilizando do Antropólogo ADEMIR RAMOS (UFAM), do Advogado FELISBERTO DAMASCENO, de GUTNER FRANCISCO LOEBENS (Coordenador do CIMI-Norte I) e de EGÍDIO SCHWAD.
- Ontem, 17 AGO, em SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, fruto dessa estratégia, houve uma manifestação pública, envolvendo lideranças indígenas, utilizando-se de palavras-de-ordem, tais como, ABAIXO A FUNAI e ABAIXO OS GARIMPEIROS.
- Na maioria, estavam presentes mulheres índias e não índias. Participaram poucos índios do sexo masculino.
- As verdadeiras lideranças indígenas não se fizeram presentes."

TODA E QUALQUER PESSOA QUE TOMAR COMO
OBJETO DE ASSUNTO SIGILOSO FICA AUTOMATICA-
MENTE RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO
DE SEU SIGILO (Art. 12 de Decreto n.º 79.069/77,
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL

FICHA DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS - FTD

Registro de Entrada - NRE
005935 28 MAR 88

Tramitação
 Normal
 Urgente

GTC

CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO
Ass / Tit. SITUAÇÃO NA ÁREA INDÍGENA YANOMAMI EM RORAIMA.
Ref.
An W/RR1/00053/130/BIC/030388/01
Doc. / Ident. MEMO/682/CH/GAB/SNI/280388

DISTRIBUIÇÃO INICIAL
Original DPT-1
Cópias
Responsável Distribuição
Observações

ENCAMINHAMENTOS
DU-13

Nº	Data	De	Para	Despacho
01	28 Mar	DPT-1	DU-13	PRZ Difundir a SGG, conforme despacho SIM.
02	28 Mar	DPT-1	132	Encaminhar ao, policial André de Jesus para SGG, C99 e a DPF - DSJ/MIN TER - MMQ
03	300388	132	13	Sugiro implantar o ope, SNT, visto que o assunto tratado já evoluiu, considerando-se a data de sua elaboração e o despacho contido no item 02
04	08 Abr	DPT-1	132	Retorno ao, de acordo com o termo de um despacho nº 05; no entanto, o SIM desejo foi se difundido o doc. em favor a SGG
05	MAR 88	132	13	Solicitor a favor do J2m
06	130488	132	623	Implantar q/5 anos

Providências Adotadas
Use o verso da folha para registro das providências
CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

10

DESTINATÁRIO: *AC*

Documento: - INFORME
 - SITUAÇÃO NA ÁREA INDÍGENA YANOMAMI EM RORAIMA.
 Assunto:
 Origem: - (AC/SNI/F.0791/03/88)

- DIFUSÃO:**
- PR
 - GTC
 - GMPR
 - GCPR
 - SG/CSN
 - GAB
 - AC
 - EsNI
 - SAD
 - SCI
 - DCOM
 - CEPESC
 - CI
 -

- Acompanhar Conhecer Emitir opinião Falar-me Difundir
- Aprofundar Em restituição Esclarecer Processar

Despacho do Ministro-Chefe do SNI:

Para a SG/CSN

28.03.88

Outros Despachos:

28.03.88



Assinatura

Assinatura

(Vide Verso)

CONFIDENCIAL 005935 28 MAR 88

MEMORANDO Nº

682

/Ch/GAB/SNI

DIFUSÃO: AC/SNI

REFERÊNCIA: X X X X

ANEXO: W/RR1/00053/130/B1C/030388/01.

Obs.:



CONFIDENCIAL

28 03 1988

Assinatura

(Vide Verso)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES

INFORME Nº

534

01/V/88-CI/DPF.

01/05

DATA : 27 ABR 88.
ASSUNTO : QUESTÃO INDÍGENA: RESERVA YANOMAMI - TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA.
REFERÊNCIA : -
ORIGEM : CI/DPF.
AVALIAÇÃO : 1.
ÁREA : -
DIFUSÃO ANTERIOR : -
DIFUSÃO : AC/SNI-CIE-CISA-CIM-DSI/MINTER-DSI/MJ.
ANEXOS : -

1. No Território Federal de RORAIMA, o principal foco de tensão está nas Áreas Indígenas dos YANOMAMI, localizadas nos municípios de CARACARAÍ, MACAJÁ, ALTO ALEGRE, BOA VISTA e que abrange ainda, os municípios Amazonenses de BARCELOS e SANTA ISABEL DO RIO NEGRO. Nessas citadas regiões existem vários Garimpos, tais como: SERRA DO PADRE e/ou MUTUCARÁ, no Rio CAUABORIS; SURUCURU, no Rio COUTO' MAGALHÃES; SANTA ROSA, no Rio ERICÓ; e APIAÚ, localizado entre os Rios APIAÚ e NOVO. Nesses Garimpos são explorados, principalmente, ouro e casseteria. Existem, ainda, jazidas de diamante e urânio.

2. Naquele Território, o Clero Progressista, Mineradores, Garimpeiros, Madeireiros e a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) brigam entre si, com a finalidade de demonstrar quem mais presta "ajuda" ao índio.

3. O conflito indígena na Área YANOMAMI dá-se, principalmente, devido a não demarcação das Áreas Indígenas, o que facilita a invasão de garimpeiros.

4. O Clero Progressista exerce grande influência nas Áreas Indígenas, em decorrência dos baixos níveis intelectual e cultural dos habitantes dessas áreas. Os Progressistas dispõem de excelentes recursos materiais para a concretização de seus projetos e de



CONTINUAÇÃO DO INFE Nº - 534 01/V/88-CI/DPF

02/05

verbas recebidas do exterior. Com isso, têm conseguido mobilizar as populações indígenas para questionar a política desenvolvida pela FUNAI. Tal diretriz visa a criação de um Estado indígena "INDEPENDENTE E SOBERANO" em terras brasileiras. Essa tese é desenvolvida pelo CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI), COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA YANOMAMI (CCPY), MISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA (MEVA) e a OPERAÇÃO ANCHIETA (OPAN), estas duas últimas mais atuantes na Região Amazônica. Tal tese vem de encontro com os planos do "PROJETO CALHA NORTE", que tem como finalidade ocupar militarmente a fronteira do Norte do País, sem interceder nas questões da etnia silvícola, bem como no meio ambiente.

4.1. O CIMI de RORAIMA é representado pelas seguintes pessoas:

Coordenador: - Dom ALDO MONGIANO (Bispo de BOA VISTA/RR)

Padres Colaboradores: - GIORGIO DAL BEN, LUCIANO MÁRIO STEFFANNINI, PAOLO GUGLIEMINETTI, JEAN PIETRO CANOSSO, ENRICO DACROCE, GUCLIELMO DAMIOLI, GIUSEPPE GALANTINO, VITÓRIO GATTI, LÍRIO GIRARDI, ANTÔNIO JORGE LIMA, SABINO MARIGA, BINDO MEL DOLES, GIUSEPPE MONTICONE, LUIS PALUMBO, BRUNO PIPINO, SEGUNDO QUESADA, SERGIO SANTINO WEBER e GIUSEPPE ZINTU.

Irmãos colaboradores: - FRANCESCO BRUNO, GIUSEPPE CARDINALE, TARCISIO LOT, FRANCESCO TORDA e CARLO FELICE ^{ZAC} ~~AZC~~ QUINI.

5. A situação da Área Indígena YANOMAMI já não era boa e veio agravar-se em FEV 85, quando o empresário JOSÉ ALTINO MACHADO promoveu uma invasão na área do SURUCUCU. Na ocasião, centenas de garimpeiros ocuparam a referida área. O interesse de JOSÉ ALTINO naquela região é monopolizar o transporte aéreo de garimpeiros e as cantinas fornecedoras de suprimentos. Desde então, JOSÉ ALTINO mostrou-se decidido em prosseguir com suas ações, no sentido de conseguir que as jazidas minerais da citada região sejam exploradas por garimpeiros, independentemente de existir ou não indígenas nas proximidades.

5.1. Dada a insistência dos garimpeiros em perma-



CONTINUAÇÃO DO INFE Nº = 534 01/V/88-CI/DPF.

necer na região, mesmo em pequenos números, em SET 87, após uma reunião entre o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL (CSN), DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF), MINISTÉRIO DO INTERIOR (MINTER), MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ) FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) AERONÁUTICA e o EXÉRCITO foi decidido pela retirada em sua totalidade de toda a área YANOMAMI. A operação aconteceu sem maiores problemas.

5.2. A partir do dia 28 MAR 88 foi dado início a 2ª. fase da "OPERAÇÃO YANOMAMI, que consiste em controlar e impedir o acesso de garimpeiros bem como coibir o pouso de aeronaves transportando garimpeiros e víveres para a Área YANOMAMI.

Tal operação deverá estender-se até o mês de MAI 88 e conta com a participação da FUNAI, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF), EXÉRCITO, AERONÁUTICA e POLÍCIA MILITAR/RR (PM/RR).

A equipe de Policiais Federais detectou as seguintes irregularidades:

5.2.1. Existência de quatro helicópteros operando no Garimpo, transportando víveres e garimpeiros de uma clareira para outra; ocorrência de 15 a 20 pousos de aeronaves, procedentes de BOA VISTA/RR, nas Fazendas SÃO MARCOS, NAYARA e JOCKEY CLUB, próximas à área garimpeira; e há frequência de elevado lançamento de víveres e transporte de máquinas de garimpagem.

5.2.2. Foi detectada, ainda, a presença de garimpeiros no Garimpo denominado ARACAÇÁ, localizado na região WAIKAS, próximo a linha de fronteira BRASIL/VENEZUELA. Os Garimpeiros' chegam no local por via aérea e fluvial.

5.2.3. Integrantes da Operação ressentem-se da falta de apoio aéreo (helicópteros) para a realização de Operações nos locais onde existem focos de Garimpeiros, distantes dos postos PAAPIÚ e WAIKAS.

6. As autoridades do Território Federal de RORAIMA são contrários à proibição de garimpagem na área YANOMAMI. Todos os segmentos daquele Território vêm lutando, politicamente, para que o mesmo seja transformado em Estado.

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DO INFE Nº = 534 01/V/88-CI/DPF.

O referido Território é sem expressão econômica nos campos da indústria, comércio e agropecuária, sendo sua única riqueza os minerais.

6.1. Acontece que dos 23.010.400 hectares que compõem o Território, 45,43% dessa área está sob jurisdição da FUNAI, sendo que só com a Tribo YANOMAMI estão 10.453.624 hectares, assim sendo, o tão almejado Estado seria totalmente inviável.

6.2. A sociedade roraimense (exceto o Clero e as entidades que são a favor da causa indígena) defendem, veementemente, a permanência dos garimpeiros nas áreas indígenas, objetivando assim reduzir o espaço reservado aos silvícolas. Cogitam, ainda, formar núcleos populacionais, com a finalidade de incentivar a produção e/ou extração das riquezas.

6.3. Devido a esse posicionamento, é notória a má vontade que as autoridades demonstram em ajudar na tarefa de retirar os garimpeiros das citadas áreas. Essa posição é fortalecida pela Imprensa local que adota a mesma postura em relação ao problema.

6.4. Politicamente, a permanência dos garimpeiros está sendo defendida pelo Cel. ROBERTO PINHEIRO KLEIN (Governador do Território, que, inclusive, viajou para BRASÍLIA, no dia 28 MAR 88, objetivando contatar com as autoridades federais, e pelos Deputados Constituintes OTOMAR DE SOUZA PINTO, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO/RR (PTB/RR), MOZARILDO CAVALCANTE, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL (PFL/RR) e MARLUCE MOREIRA PINTO (PTB/RR).

7. A Diocese de RORAIMA enviou telex ao DIRETOR-GERAL/DPF contendo uma entrevista do Deputado MOZARILDO CAVALCANTE, na TV-RORAIMA, no dia 11 ABR 88, quando o parlamentar denunciou a existência de um grupo fortemente armado, na área de Garimpagem, com o objetivo de provocar um falso conflito, matando alguns índios, para dar motivo à opinião pública tornando necessário o fechamento dos GARIMPOS. Ressaltou, ainda, que a Igreja, em RORAIMA, não mede consequências para evitar que aqueles garimpos sejam explorados.

CONFIDENCIAL

Cont...

DPF-1140

CONFIDENCIAL

16



CONTINUAÇÃO DO INFE Nº 534 01/V/88-CI/DPF.

8. No dia 15 ABR 88, na Área Indígena YANOMAMI, dois garimpeiros foram mortos por índios da maloca denominada "URUBU BO-BO", na localidade conhecida por "CLAREIRA DO CHICÃO". (DISSIBOLA - TERE)

158/146

o DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MINUTAGEM DA SÉRIE DESTE DOCUMENTO
SEGUNDO O ART. 110, § 1º, II, da Lei 77 Regular-
mente em vigor (Lei dos Assuntos Sig-
lados) e NÃO DEVE CONSTITUIR
PEÇA DE ARQUIVO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



INFORME N.º 22/902/G.3/88

1. DATA : 21 OUT 88
2. ASSUNTO : INVASÃO DE GARIMPEIROS AI YANOMAMI-PIN MATURACÁ E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE POUSO CLANDESTINA
3. ORIGEM : ASI/FUNAI
4. AVALIAÇÃO : 1
5. REFERÊNCIA : INFE N.º 22/880/G.3/88, DE 03.10.88
6. ÁREA : -
7. DIFUSÃO ANTERIOR : -
8. DIFUSÃO : AC/SNI
9. ANEXO : CROQUIS DA LOCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA CLANDESTINA.

INFE N.º 141/88, DE 18 OUT 88

" O garimpeiro PEDRO CAMARGO foi localizado no dia 19.09.88, acampado na Fazenda de propriedade do Sr. VALTER COIMBRA, situada as margens do Rio Tucano, Km 015 da BR-210, chefiando uma turma de outros 14 garimpeiros.

O mesmo declarou ser procedente de Roraima, AI COUTO MAGALHÃES e que fora retirado daquela área por forças federais no início do ano em curso (mês de janeiro).

Sua pretensão em penetrar na AI de MATURACÁ, com destino ao Pico da Neblina, estava dependendo de um acerto com as lideranças do PIN MATURACÁ que lhe pediram um rancho e alguns motores de popa para uso daquela comunidade.

PEDRO CAMARGO disse ainda ser um pesquisador com experiência em serviços de pesquisas minerais, adquirida nas grandes empresas do país por onde já exerceu suas atividades. Citou como sendo as principais a MIBRASA S/A e TABOCA, ambas sediadas em Porto Velho/RO.

O nominado já estava preparando uma pista clandestina usando a BR-210 no cruzamento do Rio Tucano, onde o acesso está interrompido devido a queda de uma ponte. (Ver croquis em anexo).

Para atender as pretensões das lideranças indígenas de Maturacá no fornecimento de víveres e outros objetos, estava contando com o apoio dos comerciantes de SGC/AM entre os quais VALTER COIMBRA, GOIANO BRANCO e MANUEL MARIA, sendo que estes dois últimos já são conhecidos como patrocinadores de invasão de garimpeiros em AI's (Áreas Indígenas)."

TODÁ E QUALQUER PESSOA QUE TOMAR CONHECIMENTO DE ASSUNTO SIGILOSO FICA AUTOMATICAMENTE, RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO (INTE. 12 do Decreto nº 79.009/77 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL

CORREÇÃO DA SE-622

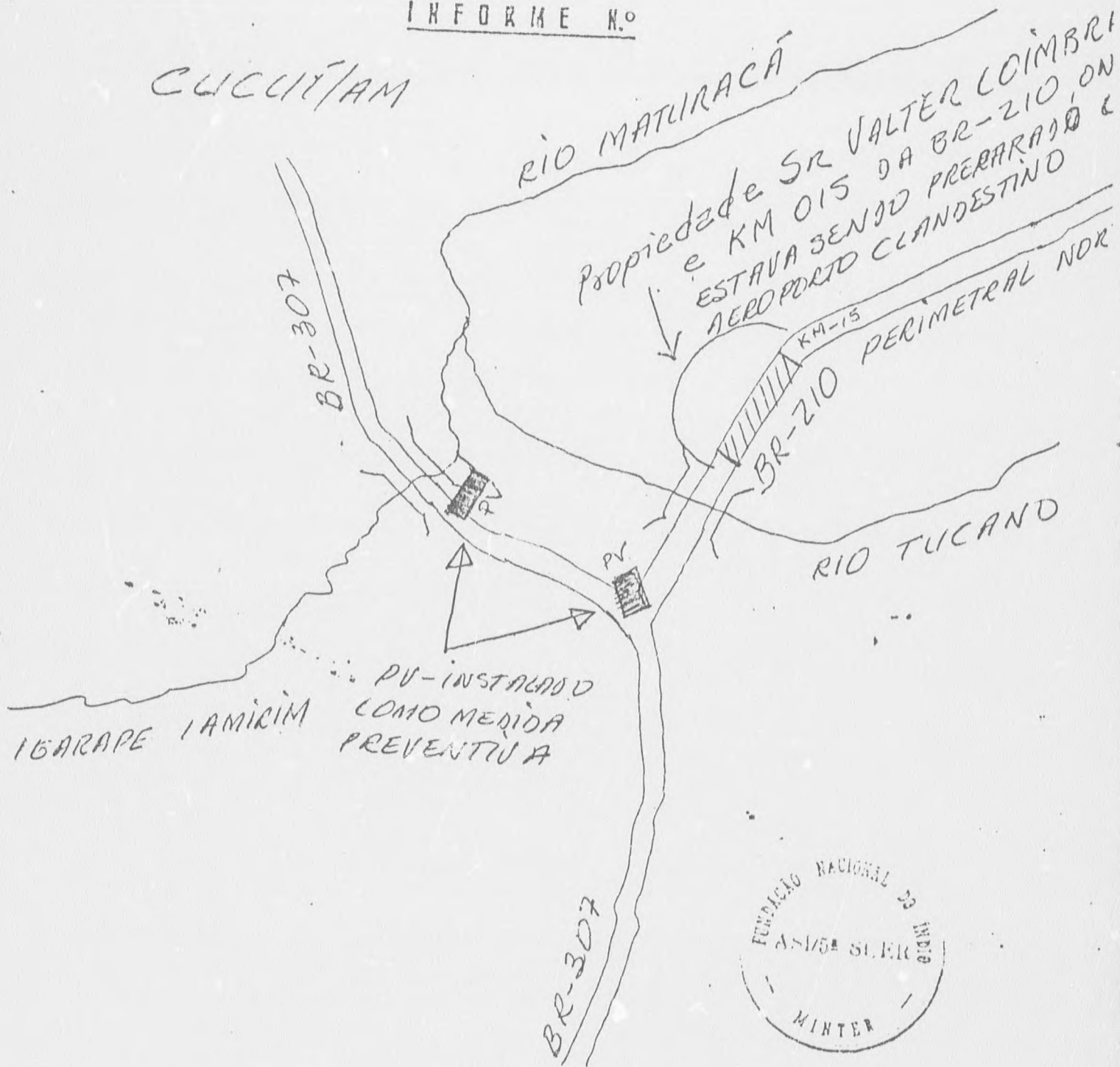
FAS	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	PIN MATURACA'	POSTO INDIGENA
		MATURACA'

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORME N.º

CUCUI/AM



SBC/AM



CONFIDENCIAL

Destinatário AC/SNI

Data: 27 DE OUTUBRO DE 1988

Documento: - CARTA
Assunto: - QUESTÃO YANOMANI DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA. PEDIDO DE INTERVENÇÃO FEDERAL PARA A EVACUAÇÃO DOS GARIMPEREIROS INVASORES.
- SEN SEVERO GOMES (PMDB/SP) e OUTROS.
Origem: - (SF/F.4856/10/88)

Proposta

Difusão

PR

MTC

GMPR

GCPR

SG/CDN

GAB

AC

EsNI

SAD

SCI

DCOM

CEPESC

CIn

Despacho do Ministro-Chefe do SNI:

Acompanhar Conhecer Emitir opinião Falar-me Difundir

Aprofundar Em restituição Esclarecer Processar

D.O. do Exm^o.Sr. Ministro-Chefe.

27 / 10 / 1988

Assinatura



(Vide Verso)

025175 27 OUT 88
/Ch/GAB/SNI

MEMORANDO Nº

2263

Difusão: AC/SNI

Referência: X X X X

Anexo: CARTA de 31 MAR 1988, do Exmº.Sr. SEVERO GOMES e Outros, ao Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA REPÚBLICA, e reencaminhado ao Exmº.Sr. Ministro-Chefe do SNI.

Obs.: ã AC/SNI - Foi dado vistas pelo Exmo. Sr. Ministro-Chefe do SNI do contido na presente Carta ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

Outros Despachos:

27 / 10 / 1988

Assinatura





SENADO FEDERAL

Atte

22

Brasília, 31 de março de 1988.

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
BRASILIA - DF

Senhor Presidente,

Um genocídio de proporções inéditas foi dramaticamente desencadeado em território nacional, e é para contê-lo enquanto é tempo que recorreremos a Vossa Excelência, solicitando sua urgentíssima intervenção.

As vítimas indefesas são os 9.000 yanomami do Território Federal de Roraima, cujas terras, interditas ao homem branco pelo Ministério do Interior, em 1982, foram invadidas nos últimos oito meses por grupos sucessivos de garimpeiros, responsáveis por surtos de malária, gripe e hepatite.

A evolução dessas moléstias, através do contato desordenado da população local com os invasores, infelizmente não é mais acompanhada pelas equipes da Comissão pela Criação do Parque Yanomami, cujo convênio com a Funai foi suspenso em setembro do ano passado, com a decisão - após um conflito que resultou na morte de quatro índios e um garimpeiro - de evacuar os brancos da região. Uma evacuação em verdade seletiva, porque, ao mesmo tempo em que médicos e missionários tiveram seu acesso proibido, os garimpeiros continuaram desembarcando: os estimados 600 em agosto hoje ultrapassam a casa dos 6.000.

Queremos que Vossa Excelência passe à História como o Presidente que evitou o genocídio.



Sabemos, ainda, Senhor Presidente, de seu empenho em preservar a soberania dos poderes públicos nas regiões fronteiriças do Norte, e o quanto a invasão garimpeira, procurando criar um fato consumado, transforma-se num fator de desmoralização das determinações governamentais.

Se recorreremos a Vossa Excelência com tanta ênfase, Senhor Presidente, é por acreditarmos não ser demasiadamente tarde para que o Governo ao mesmo tempo recupere sua autoridade desafiada pelos garimpeiros invasores, e contenha o processo genocida que levaria ao desaparecimento da última etnia isolada de nosso País e, com certeza, do mundo.

Aguardando urgentes providências, subscrevemo-nos,

respeitosamente

Senador SEVERO GOMES

Senador JARBAS PASSARINHO

Deputado LÚCIO ALCANTARA

Deputado PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

Senador LUIZ VIANNA

Deputado ALCENYR GUERRA

Senador VIRGÍLIO TÁVORA

Senador MÁRIO COVAS

Deputado OCTÁVIO ELÍSIO

Deputado JOSÉ CARLOS SABÓIA

Senador FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Senador NELSON WEDEKIN

SEC/EXEC/G2S
PROTOCOLO
N.º 48561/10
Em 26/OUT/198 P

CONFIDENCIAL

025742 -7 NOV 88



MINISTÉRIO DO INTERIOR
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORME N.º 22/945/G.3/88

1. DATA : 03 NOV 88
2. ASSUNTO : SITUAÇÃO NA ÁREA INDÍGENA YANOMAMI
3. ORIGEM : ASI/FUNAI
4. AVALIAÇÃO : 1
5. REFERÊNCIA :
6. ÁREA :
7. DIFUSÃO ANTERIOR :
8. DIFUSÃO : AC/SNI - CI/DPF
9. ANEXO :

INFE Nº 152/88, 31 OUT 88

Foi-nos determinad , face notícias chegadas sobre os YANOMAMI, deslocamen to para RORAIMA, para verificar a extensão do impacto causado pela presença dos garimpeiros e a possibilidade de sua retirada da área. Assim, foram manti dos contactos com autoridades em Manaus e BOA VISTA, de acordo com o quadro abaixo:

- Forças Armadas

O Comando Militar da Amazônia e o Comando Aéreo Regional mantiveram postu ra idêntica ao afirmarem que será conveniente, face a adoção de deci são de retirada de garimpeiros, buscar uma solução que não envolva as for ças armadas. Acreditam que o custo político na região será alto e a evacua ção onerosa.

O Exército apresentou as seguintes dificuldades:

- necessidade de se manter um efetivo mínimo na área, ao término da operação de evacuação dos garimpeiros, para evitar o retorno;
- prazo mínimo de 30 dias para o início da operação, mesmo estando o planeja mento pronto;
- não existirá tropa disponível, no Comando Militar da Amazônia , a partir de dezembro, pela desincorporação do contingente.

A Força Aérea apresentou como maiores entraves, o custo de operação e a impos sibilidade de reunir os meios aéreos necessários. Informou que o SERAC 7

CONFIDENCIAL



busca, dentro da fase um, minorar a situação atual, com o emprego de medidas preconizadas pela legislação em vigor e pela aplicação de multas nas aeronaves infratoras e na PETROBRÁS.

Autoridades do Território

- O garimpeiro injetou recursos e dinamizou o comércio local. Atualmente se comercializa, em BOA VISTA, 20 toneladas de ouro. Hotéis e restaurantes estão sempre cheios. As autoridades locais temem que a evacuação comprometa a economia do Território e que traga problemas de segurança pública. Em BOA VISTA existe um acampamento onde os garimpeiros aguardam a oportunidade de ir para o garimpo. A Polícia Militar destacada na área não está cumprindo sua missão. Não há entraves para a entrada de garimpeiros. Não se permite apenas introduzir armas, bebidas e querosene de aviação. O último item é contornado com a introdução do combustível em tambores de óleo diesel. Em BOA VISTA o aeroporto local abriga 230 aeronaves, diretamente ligadas ao garimpo. Outras, operam em pistas clandestinas nos arredores da cidade.

Área do PAAPIU

- Na área existem 29 pistas em operação e mais cinco em construção. Com exceção da pista do PAAPIU a operação de cada aeronave custa 10 gramas de ouro, parte desviada para o pessoal da Polícia Militar. Em todas as pistas existem cantinas em funcionamento. O tráfego aéreo é considerável. A cada minuto ocorre uma aterragem ou uma decolagem. No PAAPIU além de 12 aviões estacionados na área, operam sete helicópteros.

Doze mil garimpeiros trabalham na área. No PAAPIU há uma população de 600. As regiões do baixo MUCAJAI, WAWAI e ARACAÇA estão invadidas e o fluxo está orientado para o oeste.

Noventa homens da Polícia Militar revezados a cada 15 dias, disciplinam a conduta dos garimpeiros.

Os YANOMAMI tem pressionado os chefes de postos para a adoção de medidas que visem resguardar suas terras.

TODA E QUALQUER PESSOA QUE TOMAR CONHECIMENTO DE ASSUNTOS SIGILOSOS, AUTOMATICAMENTE, RESPONDEVELE PELO MANUSEIO DE SEU SIGILO (Art. 12 do Decreto nº 79.099/77 Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL

INDEX

ADEMIR RAMOS. 07 ✓
ALCENYR GUERRA. 23 ✓
ALDO MONGIANO. 06 E 13 ✓
ANTONIO JORGE LIMA. 13 ✓
BINDO MEL DOLESI. 13 ✓
BRUNO PIPINO. 13 ✓
CARLO FELICE ZACQUINI. 13 ✓
EBIDIO SCHWAD. 07 ✓
ENRICO DACROCE. 13 ✓
FELISBERTO DAMASCENO. 07 ✓
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. 23 ✓
FRANCESCO BRUNO. 13 ✓
FRANCESCO TORDA. 13 ✓
GIORGIO DALL BEN. OU GIORGIO DAL BEN. 06 E 13 ✓
GIUSEPPE CARDINALE. 13 ✓
GIUSEPPE GALANTINO. 13 ✓
GIUSEPPE MONTICONE. 13 ✓
GIUSEPPE ZINTU. 13 ✓
GUGLIELMO DAMIOLI. 13 ✓
GUTNER FRANCISCO LOEBENS. 07 ✓

JARBAS PASSARINHO. 23 ✓
JEAN PIETRO DANOSSO. 13 ✓
JOSE ALTINO MACHADO. 13 ✓
JOSE CARLOS SABOIA. 23 ✓
LIRIO GIRARDI. 13 ✓
LUCIANO MARIO STEFFANNINI. 13 ✓
LUCIO ALCANTARA. 23 ✓
LUIS PALUMBO. 13 ✓
LUIZ VIANNA. 23 ✓
MARIO COVAS. 23 ✓
MARLUCE MOREIRA PINTO. 15 ✓
MOZARILDO CAVALCANTE. 15 ✓
NELSON WEDEKIN. 23 ✓
OCTAVIO ELISIO. 23 ✓
OTOMAR DE SOUZA PINTO. 15 ✓
PAOLO GUGLIEMINETTI. 13 ✓
PEDRO CAMARGO. 18 ✓
PLINIO DE ARRUDA SAMPAIO. 23 ✓
ROBERTO PINHEIRO KLEIN. 15 ✓
SABINO MARIGA. 13 ✓

SEGUNDO QUESSADA. 13 ✓

SERGIO SANTINO WEBER. 13 ✓

SEVERO GOMES. 21 ✓

TARCISIO LOT. 13 ✓

VALTER COIMBRA. 18 ✓

VIRGILIO TAVORA. 23 ✓

VITORIO GATTI. 13 ✓

47 RECORDS PRINTED

DENI

1/08/89

C O N F I D E N C I A L
INDICE DE PESSOAS JURIDICAS

PAGE

1

AREA INDIGENA YANOMAMI. RR. 02 A 26

COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO PARQUE INDIGENA YANOMAMI. CCPY. 13

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO. CIMI. 07 E 13

FAZENDA JOCKEY CLUB. BOA VISTA RR. 14

FAZENDA NAYARA. BOA VISTA RR. 14

FAZENDA SÃO MARCOS. BOA VISTA RR. 14

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO. FUNAI. 02 A 04, 06 A 08, 12 A 15 E 22

MISSÃO EVANGELICA DA AMAZONIA. MEVA. 13

OPERAÇÃO ANCHIETA. OPAN. 13

POSTO INDIGENA MATURACA. RR. 18 E V18

PROJETO CALHA NORTE. 13

11 RECORDS PRINTED

DEN

FIMM